



34609511



08020.012471/2025-09



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 516, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3967 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2026

Processo: 08020.012471/2025-09

Código do Plano de Ação na Plataforma TRANSFEREGOV.BR: 000905320250003-004935

Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 3/2026, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Universidade Federal de Mato Grosso - (UFMT).

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Órgão/Entidade Descentralizadora

UG/Gestão Repassadora: Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça e Segurança Pública

CNPJ: 00.394.494/0005-60

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Edifício Sede - 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativo

Cidade/UF/CEP: Brasília/DF, 70064-900

Telefones / Fax: Telefone: (61) 2025-3347

E-mail: protocolo@mj.gov.br

Nome da Responsável: CAMILA PINTARELLI

CPF da Responsável: **876.388**

Cargo/Função da Responsável: Diretora do Fundo Nacional de Segurança Pública

Matrícula da Responsável: 3400330/SIAPE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MJSP nº 665, de 24 de junho de 2024, publicada no DOU em 26/06/2024, Edição 121, seção 1, Página - Delega e subdelega competências aos dirigentes do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das entidades vinculadas.

Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU em 25/11/2021, Edição Extra 221-A, Seção 1, Página 2 - Delegação e subdelegação de competências aos dirigentes do MJSP.

Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU em 31/01/2023, Edição 22, Seção 1, Página 21 - Subdelegação de competências à Diretora de Gestão do FNSP.

Portaria da CC/PR nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1 - Nomeação da Diretora de Gestão do FNSP.

UG SIAF

b) Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

200331 – SENASP- Secretaria Nacional de Segurança Pública

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

200426 - DEP - Diretoria de Ensino e Pesquisa

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Órgão/Entidade Descentralizada

Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Endereço: Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Bairro: Boa Esperança

Cidade/UF/CEP: Cuiabá-MT, CEP: 778060-900

Telefones: (65) 3313- 7114

E-mail: gabinete.reitoria@ufmt.br

Nome da autoridade competente: Marluce Aparecida Souza e Silva

Número do CPF: **395.596.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Educação /IE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto do Presidente da República, matéria publicada no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2024, Edição: 197 | Seção: 2 | Página: 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

154045 - Universidade Federal de Mato Grosso

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

154045 - Universidade Federal de Mato Grosso

3. OBJETO

3.1. Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Estratégia, Governança e Gestão em Operações Integradas de Proteção de Divisas, Fronteiras e Biomas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1: Planejamento, Processo Seletivo e Execução do Módulo I.

- **Ação 1.1** - contratação de Fundação de Apoio a Pesquisa;
- **Ação 1.2** - Realização de Processo Seletivo discente;
- **Ação 1.3** - Execução das disciplinas do módulo I da Pós-graduação.
- **Produto 1** - Encaminhamento dos termos de compromissos de todas as alunas efetivamente matriculadas - 30 dias após o término das matrículas
- **Produto 2** - Relatório das atividades, processo seletivo, convocação, seleção e matrícula dos (as) cursistas no curso.

Meta 2: Execução do Modulo II, Elaboração de Relatórios, Documentos finais e Prestação de contas.

- **Ação 2.1** - Execução das disciplinas do módulo II da pós-graduação;
- **Ação 2.2** - Orientação de TCCs;
- **Produto 3:** Relatório da execução das disciplinas do módulo II e demais relatórios de consolidação das atividades do projeto (cumprimento do objeto), que contemple indicadores relacionados à realização do projeto, desempenho dos cursistas e avaliação da equipe.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. A presente demanda é uma iniciativa da Coordenação-Geral de Fronteiras e Amazônia (CGFron) e tem como escopo principal promover as políticas públicas nas áreas de Divisas, Fronteiras e Biomas, visando fortalecer o enfrentamento à criminalidade, produzindo conhecimentos específicos com enfoque aos principais crimes nas áreas de Divisas, Fronteiras e Biomas, quais sejam: tráfico de drogas, mineração ilegal, contrabando, crimes ambientais, A especialização e capacitação continua dos agentes de segurança pública são fundamentais para garantir que esses profissionais estejam preparados para lidar com os desafios complexos das operações de fronteira. Ao fornecer conhecimento avançado em gestão e planejamento, a entrega melhora a tomada de decisões e a aplicação de estratégias eficazes no combate às atividades ilícitas. exploração sexual, homicídios, dentre outros conexos ou não.

5.2. O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) desenvolve políticas públicas para fomentar a atividade junto as Secretarias de Segurança Pública com objetivo de identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais, bem como produzir conhecimentos e informações que subsidiem ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos de qualquer natureza.

5.3. Considerando a relevância do tema, a Coordenação-Geral de Fronteiras e Amazônia, criou o Plano de Gerenciamento de Projeto - GESFRON, que tem por objetivo a capacitação continua de agentes e gestores por meio de programas de pós-graduação a fim de garantir a longevidade e sucesso do projeto.

5.4. Uma pós-graduação voltada para as especificidades da área a ser demandada por meio da segurança pública, proporciona a produção de uma ferramenta valiosa para instruir os agentes, qualificando-os através da produção de conhecimentos especializados que podem contribuir para tomada de decisão dos gestores, bem como melhor atuação e resultados em áreas mais críticas como as de Divisas, Fronteiras e Biomas. Ademais, destaca-se que a presente proposta está alinhada à prioridade dada ao tema no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, prioridade esta que se traduz na elaboração em curso.

5.5. Somado às justificativas já citadas, destaca-se, como "objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS - [Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018](#)) em seu Art. 6º, inciso XI, "estimular a padronização da formação, da capacitação e da qualificação dos profissionais de segurança pública, respeitadas as especificidades e as diversidades regionais, em consonância com esta Política, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal"

5.6. As tratativas para o fornecimento se deu no bojo do processo Sei 08020.001445/2025-47, com a publicação do Edital Senasp n.º 15/2025 no Diário Oficial da União, no dia 01/10/2025, o qual convida às Instituições Federais de Ensino Superior, à submeterem propostas para execução de pós-graduação, por meio da Plataforma TransfereGov.br. A **Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)** foi selecionada, conforme Resultado do Processo de Seleção do Edital Senasp n.º 15/2025, publicado no Sítio do Ministério da Justiça e Segurança Pública no dia 05/12/2025 (34232843).

5.7. Ante o exposto, nota-se que compete à Senasp **promover e fomentar ações de ensino e capacitação em segurança pública**. Quanto à UFMT, a execução de pós-graduação encontra-se abarcada pelo Estatuto Geral no Título I, art. 4º, inciso I (34455006).

5.8. Nesse contexto, o Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020 em seu Art. 3º, inciso I, discorre que uma das motivações do TED é a "**execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;**" (grifo nosso).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos operacionais de **15%** necessários à consecução do objeto do TED, no valor de **R\$ 184.701,00 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e um reais)** à Fundação de Apoio, para gestão administrativa e financeira. Assim a Universidade Federal de Mato Grosso, as Coordenadoras do Curso em tela poderão manter o foco nas atividades-fim que é entregar um ensino de qualidade aos/as agentes de segurança pública, acompanhando a efetividade didático-pedagógica envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem (34453710).

9. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1	Meta 1: PLANEJAMENTO, PROCESSO SELETIVO E EXECUÇÃO DO MÓDULO I.						
	Ação 1.1: contratação de Fundação de Apoio a Pesquisa	Unidade	1	R\$ 184.701,00	R\$ 184.701,00	03/2026	09/2027
	Ação 1.2: Realização de Processo Seletivo discente	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	03/2026	06/2026
	Ação 1.3: Realizar convocação, seleção e matrícula dos (as) cursistas no curso	Unidade	1			03/2026	06/2026
	Produto 1: Encaminhamento dos termos de compromissos de todos os alunos(as) efetivamente matriculados(as) - 30 dias após o término das matrículas	Unidade	Todos os efetivamente matriculados no curso	-	-	04/2026	05/2026
	Produto 2: Relatório das atividades, processo seletivo, convocação, seleção e matrícula dos (as) discentes no curso	Unidade	1	-	-	05/2026	06/2026
	Ação 1.4: Execução das disciplinas do módulo I da Pós-graduação.	Unidade	1	R\$ 693.600,00	R\$ 693.600,00	05/2026	08/2026
	Ação 1.5: Realizar avaliação de aprendizagem dos estudantes	Unidade	1			05/2026	06/2027
Ação 1.6: Realizar avaliação do curso e da equipe	Unidade		05/2026			06/2027	
Produto 3: Relatório da execução das disciplinas e das demais atividades do projeto - realizados nos primeiros 6 (seis) meses do curso	Relatório	1	-	-	05/2026	10/2026	
Meta 2	Meta 2: EXECUÇÃO DO MÓDULO II, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, DOCUMENTOS FINAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.						
	Ação 2.1: Execução das disciplinas do módulo II da pós-graduação	Unidade	1	R\$ 212.200,00	R\$ 212.200,00	08/2026	02/2027
	Ação 2.2: Realizar a avaliação de aprendizagem dos estudantes	Unidade	1			08/2026	02/2027
	Ação 2.3: Realizar a avaliação do curso e da equipe	Unidade	1			08/2026	02/2027
Meta 3	Meta 3: REALIZAR BANCAS DE DEFESA DE TCCs E APRESENTAR RELATÓRIO FINAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO.						
	Ação 3.1: Orientação de TCCs	Unidade	1	R\$ 115.100,00	R\$ 115.100,00	12/2026	07/2027
	Ação 3.2: Realizar as bancas de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso desenvolvidas pelos (as) cursistas	Unidade	1			07/2027	07/2027
	Ação 3.3: Emissão de Certificado	Unidade	Para todos os Aprovados			10/2027	10/2027
	Produto 4: Relatório de consolidação das atividades do projeto, que contemple indicadores relacionados à realização do projeto	Relatório Final	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	10/2027	10/2027

9.1. As colunas início e fim têm como referência o mês de assinatura deste TED.

9.2. Após a definição da Universidade Federal do Mato Grosso como instituição executora, procedeu-se à formalização da solicitação de atualização da tabela de composição de custos, com os devidos ajustes de datas. A mencionada tabela foi encaminhada por meio eletrônico (34445170), contendo a revisão do valor a ser descentralizado, que passou a totalizar R\$ 1.231.601,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil seiscentos e um reais), representando um acréscimo de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) em relação ao montante inicialmente validado pela comissão quando da seleção da proposta. Registra-se o presente fato para fins de motivação e justificativa do valor ora consignado (34444779).

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO REPASSE
Mar/2026	33.90.39	R\$ 898.301,00
Out/2026	33.90.39	R\$ 333.300,00
TOTAL		R\$ 1.231.601,00

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

11.1. Plano de Aplicação Detalhado

TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANT. PARCELAS	VALOR	VALOR TOTAL
Auxílio Financeiro	Bolsa Coordenadora Institucional	BOLSA	19	R\$ 4.800,00	R\$ 91.200,00
	Bolsa Coordenação Acadêmica	BOLSA	19	R\$ 4.800,00	R\$ 91.200,00
SUBTOTAL					R\$ 182.400,00
TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Auxílio Financeiro	Bolsas docentes - nível Doutorado	BOLSA (HORA/AULA)	61	R\$ 7.200,00	R\$ 439.200,00
	Bolsa docentes - nível Mestrado	BOLSA (HORA/AULA)	16	R\$ 5.500,00	R\$ 88.000,00
	Bolsa - monitoria	BOLSA	112	R\$ 1.100,00	R\$ 123.200,00

SUBTOTAL					R\$ 650.400,00
TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Auxílio Financeiro	Bolsa Técnico Administrativo	BOLSA	27	R\$ 1.200,00	R\$ 32.400,00
	Bolsa Palestrante Convidados(as)	BOLSA	13	R\$ 1.000,00	R\$ 13.000,00
	Bolsa de Apoio a Certificação	BOLSA	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
	Bolsa de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	BOLSA	106	R\$ 950,00	R\$ 100.700,00
	Bolsa de Apoio Acadêmico e Pedagógico	BOLSA	19	R\$ 2.400,00	R\$ 45.600,00
SUBTOTAL					R\$ 206.100,00
TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
Serviços de Pessoa Jurídica	Revisão de textos de relatórios enviados a Unidade descentralizada, impressão de gráfica	SERVIÇO	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
	Contratação de ferramentas digitais	SERVIÇO	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
SUBTOTAL					R\$ 8.000,00
TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
Custos Indiretos	Contratação Fundação de Apoio -Despesas Operacionais - 15%	1	R\$ 184.701,00		R\$ 184.701,00
SUBTOTAL					R\$ 184.701,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.231.601,00

11.2. Esclarece-se que a coordenação do curso em questão foi devidamente instada a se manifestar, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca do quantitativo de bolsas concedidas, bem como das disciplinas indicadas na tabela supramencionada, conforme solicitado por meio de e-mail (34445250 e 34514768).

11.3. Plano de Aplicação Consolidado:

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS INDIRETOS	VALOR DO REPASSE
33.90.39	NÃO	R\$ 1.046.900,00
33.90.39	SIM	R\$ 184.701,00
Total		R\$ 1.231.601,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

assinado eletronicamente
PROF.ª MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA
 Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
 Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

assinado eletronicamente
CAMILA PINTARELLI
 Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública
 Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Marluce Aparecida Souza E Silva**, Usuário Externo, em 13/03/2026, às 21:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühn Pintarelli**, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, em 16/03/2026, às 19:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34609511** e o código CRC **62E7C503**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.